PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026	
Razão social:	
Endereço:	
Município:	Estado:
CNPJ/MF:	Ins. Estadual:
Fone:	CEP.:
E-mail:	

1.OBJETO: Contratação de empresa especializada para disponibilização de solução integrada em ambiente web destinada ao portal institucional e à gestão do processo legislativo da Câmara Municipal de Cândido Godói, compreendendo implantação, migração de dados, hospedagem, gerenciamento de domínio, manutenção, suporte técnico, treinamento e atualização, com módulos de transparência, acesso à informação, ouvidoria, e-SIC, protocolo, processo legislativo e votação eletrônica em plenário, de modo a atender às necessidades do Poder Legislativo de Cândido Godói/RS, conforme condições e exigências estabelecidas junto ao Termo de Referência.
Prazo de Validade da Proposta: 90 dias.
Critério de julgamento pelo **menor preço GLOBAL.**

2. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Itens	**Descrição do Objeto**	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Valor (mensal)**	**Valor (anual)**
1	Licença de Uso de Software, em regime de locação, por tempo determinado, para Controle de todo o processo legislativo, incluindo protocolo, tramitação legislativa e administrativa, com a possibilidade de uso de assinatura de documentos eletrônicos por certificado digital, Portal (Site) na internet, adequado à legislação com sistema de informações ao cidadão (SIC), Ouvidoria, Publicações de notícias e galerias de fotos,	**12**	**MESES**	**R$**	**R$**

Travessa Henrique Acker, nº 18 – Cândido Godói/RS – Fone/WhatsApp: (55) 99716-8382 –
E-mail: camaradevereadorescg2025@gmail.com

	divulgações de informações de transparência pública, com recursos de acessibilidade para deficientes visuais e auditivos, Sistema de plenário e Votação eletrônica, com apresentação de informações da Sessão em Painel no Plenário, **totalmente integrado ao site e ao Sistema Legislativo.**				
2	Migração/Conversão de dados; Implantação do sistema e site incluindo hospedagem; Treinamento de pessoal.	**1**	**UNIDADE**	**R$**	**R$**
VALOR GLOBAL: R$					

3. VALIDADE DA PROPOSTA: mínima de 90 (noventa) dias do protocolo.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento pela prestação dos serviços será efetuado em até 10 (dez) dias de cada mês, após a conclusão e aprovação dos mesmos, com a respectiva emissão da Nota Fiscal, conforme consta no Termo de Referência e contrato a ser firmado.

5. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 15 (quinze) dias, a contar da emissão da ordem de serviço ou contados da nota de empenho, conforme consta no Termo de Referência.

6. DECLARAÇÃO: DECLARAMOS para os devidos fins e efeitos legais, sob as penalidades cabíveis, que o(s) preço(s) oferecido para o(s) itens acima, englobam todas as despesas de transporte, impostos, taxas, seguro e total responsabilidade pelas obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os encargos que incidirem ou venham a incidir sobre o objeto.
DECLARAMOS que iremos apresentar todos os documentos e declarações a esta obrigada para contratar com a Câmara Municipal de Vereadores, conforme descrito junto ao Termo de Referência.

....., ..., ... de.....de 2026.

DIRETOR OU REPRESENTANTE LEGAL
NOME:
CPF nº:

Travessa Henrique Acker, nº 18 – Cândido Godói/RS – Fone/WhatsApp: (55) 99716-8382 –
E-mail: camaradevereadorescg2025@gmail.com